



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018**

**EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA MATHEUS (AMMA).**

**TERMO ADITIVO nº 045/2020**

**Prorrogação de Termo de Colaboração**

**Prorrogação de Termo de Colaboração,**  
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08, com endereço junto ao Sítio Nossa Senhora, s/nº, Bairro Laranja Azeda, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3055 2777, e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com, **dados bancários: Banco 001, Agência 0163-5, Conta Corrente 41.850-1**, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, brasileiro, Presidente da Entidade, nascido aos 14/02/1948, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.394.244-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49, residente e domiciliado na Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-426, tel.: (19) 3561 3011, email: amma\_pirassununga@hotmail.com, conforme Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que desde já fica fazendo parte integrante deste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 01, e da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em fls. 92, bem como da Entidade, fls. 86/91 e parecer jurídico da PGM, fls. 93/94, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 12/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 01, bem como da Entidade, fls. 86/91, Plano de Trabalho, fls. 86/91 (conforme Anexo Único), que desde já fica fazendo parte integrante deste, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 84 e parecer jurídico da PGM, fls. 93/94, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 501.027,96 (quinhentos e um mil vinte e sete reais e noventa e seis centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**09.02 Ensino Fundamental – Ficha 163 – Rubrica Orçamentária 12.361.2001.2041 – Categoria Econômica 33.90.39-99 – Valor R\$ 501.027,96 (índice Ipc-Fipe 4,3808%)**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

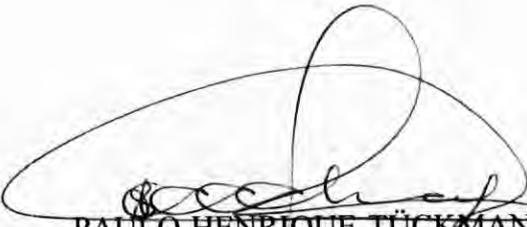
Pirassununga, 09 de março de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA  
MATHEUS – AMMA

Testemunhas:

  
**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
**PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS**  
RG 9.486.634-X - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018**

**EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA MATHEUS (AMMA).**

**TERMO ADITIVO nº 045/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Objeto:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**ANEXO “ÚNICO”**  
**Anexo “Único” - Plano de Trabalho**



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP

Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP

CNPJ: 01.636.803/0001-08



## Plano de Trabalho - 2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1 Nome:** Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

**1.2 Nome Fantasia:** AMMA

**1.3 Fundação:** 17/01/1997 – ata registrada em 22/01/1997 – constituída em 14/02/1997

**1.4 Presidente:** Luiz Antonio Pinto Matheus

**1.5 Mandato atual diretoria:** 28/03/2017 à 27/03/2022

**1.5 Fundamentação legal:** Associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa, regida pelo seu estatuto.

**1.5.1 Constituição da Entidade** – Constituída por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e Conselho fiscal, composto por três membros.

**1.6 Descrição da Realidade:** O Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Pirassununga, resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo a Prefeitura Municipal de Pirassununga, Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, Secretaria de Promoção Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial composta por membros da Rede Socioassistencial, identificou falta de vagas em escolas de tempo integral e/ou serviços de contra turno escolar, para as crianças cujos pais trabalham fora do domicílio e que não tem com quem deixar os filhos e ou mercedoras de atenção. Atualmente o controle de fluxo de vagas se faz através do Sistema Demandanet, onde constam dados relevantes que são levados em conta na seleção dos alunos.

**1.6.1 Objeto da Parceria:** Atender crianças do Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, oferecendo espaço de convivência, prevenindo situações de risco social por meio do desenvolvimento de capacidades e potencialidades, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

**Justificativa:** A AMMA há 22 anos, vem desenvolvendo trabalho de contraturno, através de oficinas socioeducativas, anualmente reavaliadas, aprimoradas e ou substituídas conforme a necessidade e interesse dos atendidos e demandas apresentadas pela municipalidade. A parceria tem alcançado resultado positivo, em todos os segmentos e faixas etárias, integrando diferentes saberes e habilidades, com forte potencial para que aprendizagens diversificadas ocorram, dando oportunidade para crianças terem um percurso educacional rico com desenvolvimento físico, cultural, ambiental, moral e social.

### 1.6.2 Capacidade de Atendimento e quantificação da meta de atendimento / público alvo:

A capacidade de atendimento da entidade é de aproximadamente 420 crianças / adolescentes

Serão disponibilizadas para Secretaria Municipal de Educação, através do termo de colaboração, 300 vagas da seguinte forma:



Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

Nível de atendimento	Idade	Quantidade a ser atendida	Horário
4º e 5º anos	9 a 13 anos	100	7:30 às 12:00 h.
1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	6 a 13 anos	200	13:00 às 17:18 h.

## 1.6.3 Formas de atendimento

O atendimento será realizado de segunda à sexta-feira, nos meses de fevereiro a dezembro, seguindo o calendário escolar, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação. A parceria realizar-se-á por meio de um projeto político-pedagógico, planejado e construído de forma articulada e colaborativa, envolvendo a equipe multiprofissional, numa linguagem que democratiza e amplia o conhecimento, através de trabalhos coletivos, articulados, envolvendo escola, alunos, pais e comunidade, numa metodologia interativa e de cooperação.

## 1.6.4 Critério de Elegibilidade

A entidade possui documentos, certidões, condições técnicas e administrativa, exigidos em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, apresentando-se elegível ao Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga, publicado em 1º de novembro de 2017 no Diário Oficial, nº 052.

## 1.6.5 Caracterização da clientela

As crianças são provenientes de famílias cujos responsáveis trabalham fora do domicílio e que não tem com quem deixar os filhos após ou antes o horário da escola. A maioria encontra-se em situação de vulnerabilidade e risco social, havendo muitas vezes, comprometimento do desenvolvimento pedagógico, mental e social.

## 2. DEFINIÇÃO DE METAS

### 2.1 Plano de Ação

#### Horários:

Horário	Atividade
7:30	Saída dos alunos que frequentam o Profesp
7:30 às 8:00	Recepção e café da manhã
8:00 às 8:50	Lição de casa
8:50 às 9:20	Atividades da Oficina
9:20	Lanche
9:30	Rodízio de turma / troca de oficina de acordo com calendário de atividades
9:30 às 11:15	Atividades na Oficina
11:15	Chegada dos alunos que frequentam o Profesp

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammampirassununga.org.br  
www.ammampirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08



11:15 às 11:30	Organização dos materiais e preparação para escola
11:30 às 11:50	Almoço / Higiene bucal
11:50 / 12:00	Saída para a escola
12:30 às 13:00 h	Recepção período da tarde
13:00 às 14:00 h	Tarefa escolar
14:00 às 14:50 h	Atividades da Oficina
14:50	Lanche
15:00	Rodízio de turma / troca de oficina
15:00 às 16:30 h	Atividades da Oficina
16:30 às 17:00 h	Jantar / Higiene Bucal
17:00 às 17:10 h	Recreação / Organização dos materiais / Saída da sala para ônibus
17:18 h.	Saída do ônibus

## 2.2 Fases Execução

Atividade	Execução
Planejamento / Elaboração do Programa	Janeiro
Matrícula alunos turma 01 – 1º ano	Fevereiro
Inclusão de alunos casos prioritários	Sempre que solicitado de acordo com às vagas disponíveis
Adequação do Espaço Físico	Janeiro
Reunião com pais dos novos atendidos	Fevereiro
Início das Atividades nas oficinas	Fevereiro
Reunião Equipe de trabalho Profesp	Fevereiro
Reunião geral de pais	Março / Setembro
Início das atividades do Profep	Março
Controle de frequência	Diário
Colônia de férias na AMMA	Julho
Reunião com Educadores	Mensal
Festividade datas comemorativas / aniversariante do mês	Mensal
Acompanhamento e Avaliação	Mensal
Prestação de Contas	Mensal / anual
Relatórios de atividades e registros	Mensal
Atendimento odontológico na entidade	Semanal
Reuniões individuais com às famílias	Sempre que necessário
Participação nas reuniões da Rede	Mensal
Reunião com comissão de monitoramento e avaliação	Sempre que solicitado
Participação nos Conselhos de Direitos	Mensal e sempre que houver extraordinárias
Intervenções Conjuntas com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Visitas domiciliares	Sempre que necessário
Renovação de matrículas e levantamento de dados	Setembro / Outubro
Mostra de Artes para demonstração do trabalho a	Novembro



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

comunidade

## 2.2.1 Objetivos:

- Oferecer infraestrutura apropriada, estrutura programática diária com duas oficinas efetivas e metodologicamente sustentadas;
- Contribuir para o processo de desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes, oferecendo acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania: domínio do saber tradicionalmente presente no trabalho escolar, preocupação com o meio ambiente e sua comunidade, com a saúde, sexualidade, questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade e à solidariedade;
- Conhecer o próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como aspectos básicos de qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Utilizar de diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais; das diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Acessar materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro) experimentando e conhecendo-os de modo a utilizá-los nos trabalhos pessoais e nas construções coletivas, desenvolvendo o conhecimento estético, a sensibilidade, a criatividade e o espírito crítico;
- Contribuir para o processo formativo, as trocas culturais, a reflexão sobre as vivências familiares, por meio de palestras, grupos de encontro e orientações individuais às famílias;
- Contribuir para a formação da cidadania, possibilitando experiências de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, além do aprofundamento de temas ligados aos direitos/deveres;
- Fortalecer o direito de brincar e o direito à infância;
- Promover o desenvolvimento físico, social, cognitivo, cultural, educacional e mudanças de visão do indivíduo, com base no planejamento anual da entidade, contemplando avaliações práticas mensais e anuais.
- Proporcionar o acesso democrático a prática esportiva regular e orientada, associado ao acompanhamento escolar, visando a ampla inclusão social, com foco principal na formação do cidadão.



Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: [contato@ammapiirassununga.org.br](mailto:contato@ammapiirassununga.org.br)  
[www.ammapiirassununga.org.br](http://www.ammapiirassununga.org.br)



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHÉUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



## 2.2.2 Metodologia

As atividades são realizadas diariamente de forma planejada e continuada, onde os atendidos são divididos em turmas, com no máximo 20 alunos por turma, de acordo com o ano escolar e sexo. São realizadas com cada turma, 02 oficinas diárias, 10 durante a semana, acompanhando o calendário de atividades semanais, onde as atividades e projetos desenvolvidos são articulados entre si, com diferentes didáticas.

## 2.2.3 Conteúdo programático

As atividades desenvolvidas deverão estar articuladas entre si. Estando as oficinas relacionadas abaixo:

**Cidadania / Hora da Leitura / Contação de histórias:** Desenvolver os bons valores, importância das regras para o convívio em sociedade, levando o aluno a refletir sobre si, o mundo onde vive e sua atuação como cidadão de deveres e direitos. Serão trabalhados através de pensamentos, linguagem, investigação criativa, debate participativo, democracia, trabalho solidário, colaborativo e contação de histórias.

**Alimentação Saudável:** Estimular a criança em relação a alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo, oferecendo de forma lúdica atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores. Através de receitas práticas e econômicas, utiliza-se do aproveitamento integral dos alimentos (cascas, folhas e talos) e o excedente torna-se adubo orgânico. Interligada a oficina de educação ambiental, as hortaliças, frutas e legumes orgânicos produzidas pelos atendidos se transformam em saborosos e nutritivos alimentos, conhecendo as propriedades, os alimentos in natura e industrializados, noções de segurança, organização e higiene adequada para o manuseio.

**Educação Ambiental:** Sensibilizar o atendido sobre a problemática ambiental e despertar nele a criatividade necessária para a tomada de decisões em prol da preservação do meio ambiente. O núcleo ambiental conta com projetos sendo desenvolvidos em estufas para plantas, as quais têm como utilidade facilitar o cultivo orgânico de vários tipos de hortaliças, mantendo a temperatura adequada para o desenvolvimento das plantas, além de protegê-las das intempéries climáticas.

Também conta com produção de mudas florestais, agricultura orgânica, reciclagem e reutilização de materiais, cooperativa educacional (coleta e seleção de lixo), projeto Aquaponia (criação sustentável de peixes com cultivo de hortaliças) e projeto "A fazendinha" em fase de implantação.

**Esporte e lazer:** Desenvolver nos atendidos noções de cidadania, respeito ao próximo, cooperação, aplicação de regras através de jogos cooperativos, competitivos, interativos, modalidades esportivas, atividades recreativas e de lazer, livres e direcionadas. Realizar competições esportivas e desportivas, para desenvolvimento de habilidades coletivas e individuais.

**Saúde e Beleza:** Criar e melhorar hábitos de higiene, bem-estar, cuidados com saúde e vida, dentes, banho, unhas e cabelo (corte, hidratação e restauração capilar com produtos naturais).

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

e cuidados com os materiais de uso pessoal.

Os alunos aprendem a executar as técnicas praticando entre eles, resgatando a autoestima e valorizando a beleza de cada um. As atividades são dinâmicas com práticas de fácil aplicação realizadas no salão de beleza da entidade.

**Informática, pesquisas e jogos de computadores:** Oferecer diversos recursos educacionais digitais, de diferentes formatos, com áudio, vídeo, animação, simulação, softwares educacionais, além de imagem, mapa, hipertextos, considerados relevantes e adequados à realidade do público assistido, apoiando experiências individuais.

Oferecer para alunos à partir do 4º ano alfabetizados, informática do básico ao aprofundado.

**Dança:** Contribuir no desenvolvimento das crianças, proporcionando uma diversidade de vivências, através de atividades nas quais eles possam descobrir várias formas de se movimentar, construindo conceitos e ideias sobre o movimento e suas ações. Além disso é um meio favorável, para que conheçam o seu corpo, suas limitações, enfrentem desafios, interajam com outras pessoas, expressem sentimentos e se comuniquem através da linguagem corporal, desenvolvendo suas capacidades físicas e intelectuais. Através da expressão corporal, movimento, dança, dinâmicas, relaxamento, preparação para apresentações internas e externas, Mostra de Artes, aberturas de eventos, campanhas e conferências, relacionando-as com sentimentos, percepções, emoções, sensações que ocorrem na vida cotidiana de cada atendido.

**Música:** Incentivar o gosto pela música, despertar e fixar atitudes de disciplina e compreensão da linguagem musical. Aquecimento vocal, canto, dinâmicas de canto, teoria vocal e musical, interpretação, dramatização, postura, afinação, dicção, jogos musicais, apresentações e uso de instrumentos. Compreender sobre os compositores e interpretes brasileiros, canções de todos os tempos, ritmos, canto e coral.

**Teatro:** Desenvolver a criatividade, imaginação, atenção, socialização, coordenação, memorização, vocabulário, sensibilidade, reflexão, percepção, disciplina, expressão corporal, interpretação, improvisação e presença de palco, propiciando maior interação entre os alunos, despertando assim talentos para a arte do teatro.

**Artes visuais:** Possibilitar a ampliação cultural, o diálogo com o mundo, a criatividade natural do aluno, onde a produção artística leve-o ao questionamento, desenvolvendo seu espírito crítico e permitindo buscar e experimentar diferentes técnicas, fontes de informações, materiais e objetos diversos. Além disso, a expressão pessoal da criança e do adolescente por meio do trabalho artístico promove o aumento de sua autoestima e a construção de sua personalidade, já que pela arte é possível expressar sentimentos, carências, desejos e potencialidades.

**Atividades recreativas, Jogos de raciocínio lógico e jogos de salão):** propor o desenvolvimento e autoconhecimento por meio de jogos de raciocínio lógico e lúdicos. O aluno são estimulados a compor, produzir, organizar, jogar, desafiar e interagir por meio de interfaces ludo/lógicas, linguagem da qual, será base para que as crianças possam estimular o desenvolvimento de seus próprios sistemas simbólicos, presentes em campos como da formação lúdica, matemática, poética e científica.

### Outras atividades:

**Acompanhamento das atividades escolares:** As lições de casa, serão realizadas na AMMA, diariamente, com o apoio do orientador social, em grupo ou individualmente. As tarefas são uma oportunidade de autoaprendizagem, autoconhecimento, reflexão, expressão e de



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08



crescimento pessoal do aluno, além de ser um auxílio no processo de aprendizagem, as tarefas de casa desenvolvem responsabilidade e senso de organização. O reforço da aprendizagem ocorre também de forma intrínseca durante as atividades das oficinas, onde os conteúdos são trabalhados de forma multidisciplinar.

**Profesp:** Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à execução do Programa Forças no Esporte, desenvolvido por iniciativa e responsabilidade da Academia da Força Aérea, em parceria com a AMMA. Termo de Cooperação Técnica do Ministério do Esporte e Tecnologia e Ministério da Defesa Nº 012/2002 – Governo Federal, tendo por finalidade: incentivar a prática esportiva; contribuir para a efetivação da cidadania; contribuir no processo socioeducativo; desenvolver habilidades cognitivas e trabalhar ações de civismo, disciplina e ética. Justifica-se a necessidade de apoio a AMMA no que se refere a ações de civismo, disciplina e ética, tendo como público prioritário crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade e merecedoras de atenção.

Participarão deste programa 57 alunos da rede municipal de ensino – 4º e 5º anos, sendo o transporte oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, através de termo de parceria.

**AEE (Atendimento Educacional Especializado):** Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação / Unidade Escolar, com abono das faltas do aluno na AMMA, mediante o comunicado da Unidade escolar parceira.

## Diagnósticos Diferenciais (Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente).

Conforme a Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, para realização do atendimento na AMMA é necessário total apoio da rede e dos serviços multiprofissionais, conforme forem sugeridos na avaliação diagnóstico, sendo necessário ainda, um profissional indicado pela educação, de acordo com a necessidade do aluno ecedido a AMMA, evitando situações de risco a criança e prejuízo do atendimento aos demais. Quando a criança apresenta dificuldades comportamentais, as atividades propostas pela AMMA, por serem 90% lúdicas, causam inquietação, provocando hostilidade, dificultando a interação social. Em casos de hiperatividade sem acompanhamento médico, as crianças serão encaminhadas para os órgãos competentes, só devendo retornar após diagnóstico conclusivo e início do tratamento, evitando riscos ao atendido.

### 2.2.4 Período de Execução

Em conformidade com o calendário da Rede Municipal de Ensino.

## 3. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

### 3.1 Critérios e metodologia

A avaliação será de forma sistemática com todos os envolvidos, promovendo a reflexão da prática pedagógica para aperfeiçoar as estratégias e recursos.

Serão levantados dados de  
Necessidade de atendimento:



Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

- Frequência;
- Participação e interesse da clientela e da família;
- Adaptação ao Programa;
- Envolvimento da família no processo ensino aprendizagem.

## Ações:

- Observação a fim de constatar a eficiência do programa;
- Supervisão das atividades semanais;
- Relatórios mensais avaliativos;
- Reuniões quinzenais com coordenação;
- Reuniões mensais junto aos Instrutores com a finalidade de avaliar as ações e o planejamento. Este processo é fundamental para subsidiar as reuniões de pais.
- Reuniões com pais para garantir a participação e o seu envolvimento na solução ou minimização das dificuldades constatadas e sua atuação junto aos filhos;
- Palestras e treinamentos;
- Participação nas reuniões da Rede para atualização das temáticas;
- Avaliação das apresentações realizadas pelas oficinas;

## Indicadores:

Aumento da frequência escolar;  
Maior participação nas atividades escolares;  
Melhora no comportamento;  
Controle dos casos considerados risco social;  
Acompanhamento e articulação com a rede socioassistencial dos casos indicados para atendimento.  
Aceitação da família e maior participação dos mesmos na vida escolar dos seus filhos;  
Retorno de crianças evasivas à escola.

## 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

### 4. Quadro de recursos humanos

Quant.	Cargo	Formação	Regime trabalhista	Carga Horária
01	Coordenadora Pedagógica	Pós graduada	CLT	44 h. semanais
01	Coordenador de Projetos	Pós graduado	CLT	44 h. semanais
02	Dentistas (atendimentos e orientações as crianças) em parceria com a oficina de saúde e beleza	Superior	Cedida / voluntária	12 h. semanais
01	Bióloga (orientação)	Doutorado	Voluntária	08 h. semanais



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08



	acompanhamento dos projetos ambientais e sustentáveis)			
01	Auxiliar de escritório	Cursando superior	CLT	44 h. semanais
01	Instrutora informática	Pós graduada	CLT	44 h. semanais
01	Instrutor Educação Ambiental	Superior	CLT	44 h. semanais
01	Instrutor de Música	Técnico / cursando superior	CLT	44 h. semanais
	Instrutora de Dança	Superior	CLT	44 h. semanais
01	Instrutora Cidadania	Superior	CLT	44 h. semanais
01	Instrutora Culinária e Alimentação Saudável	Técnica em nutrição Cursando gastronomia	CLT	44 h. semanais
01	Instrutora Brincando e aprendendo	Superior	CLT	44 h. semanais
03	Instrutores Esporte e Lazer	Superior	CLT	44 h. semanais
01	Instrutora de Teatro / Artes visuais	Pós graduada	CLT	44 h. semanais
01	Marceneiro	Fundamental	Voluntário	20 h. semanais
01	Cozinheira	2º grau	CLT	44 h. semanais
01	Aux.de Cozinha	Fundamental	CLT	44h.semanais
01	Serviço diversos	Cursando superior	CLT	44 h. semanais
02	Serviços Diversos	Fundamental	CLT	44 h. semanais
01	Câseiro	Fundamental incompleto	CLT	44 h. semanais





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
 Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
 CNPJ: 01.636.803/0001-08

01	Costureira	Ensino médio	Voluntária	30 h. semanais
08	Estagiários	Cursando ensino médio/ superior	CIEE	20 h. semanais

## 4.2 Quadro de despesas

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria

### Despesas diretas: Recursos Humanos envolvidos no serviço

Quant.	Finalidade da despesa	Valor por profissional	Valor total mensal	Valor anual
01	Coordenadora Pedagógica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
01	Coordenador de Projetos	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 26.600,00
01	Auxiliar de escritório	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 19.600,00
01	Instrutor	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
01	Instrutor	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
01	Instrutora	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 23.800,00
01	Cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 25.200,00
03	Aux. serv. Gerais	R\$ 1.380,00	R\$ 4.140,00	R\$ 57.960,00
01	Aux. de cozinha	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 19.320,00
01	Caseiro	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 19.600,00
02	Estagiários	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
01	Estagiário	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
02	Estagiário	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
01	Estagiário	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
01	Estagiário	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL: 297.280,00</b>				
	Encargos trabalhistas / Previdenciários, sociais, fiscais e comerciais	1.615,57	R\$ 1.615,57	R\$ 22.617,96
<b>TOTAL: R\$ 22.617,96</b>				

### Consumo

Gêneros de Alimentação	R\$ 2.918,33	R\$ 35.020,00
------------------------	--------------	---------------

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
 www.ammapiirassununga.org.br



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP

Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP

CNPJ: 01.636.803/0001-08



Material de limpeza e higienização	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de expediente	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Materiais Educativos e esportivos		R\$ 4.000,00
Material Odontológico	R\$200,00	R\$ 2.400,00
Uniformes, tecidos e aviamentos		R\$ 8.000,00
Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material bibliográfico		R\$ 3.000,00
Alimentos para animais		R\$ 1.500,00
Água	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Material de copa e cozinha		R\$ 3.000,00
Premiações (troféus, medalhas, placas)		R\$ 500,00
Material elétrico e eletrônico para reparos e consertos em geral		R\$ 800,00
Material para manutenção de bens imóveis		R\$ 6.000,00
Material para manutenção de bens móveis		R\$ 3.000,00
Material de processamento de dados		R\$ 2.000,00
Material de proteção e segurança		R\$ 2.000,00
Combustível e lubrificantes automotivos	R\$ 320,83	R\$ 3.850,00
		<b>TOTAL R\$112.390,00</b>

## Prestação Serviços Jurídicos

Assessoria em comunicação e materiais de publicitários / comunicação	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Limpeza e conservado		R\$ 1.200,00
Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos		R\$ 1.500,00
Locação de máquinas e equipamentos		R\$ 800,00
Manutenção e conservação de bens imóveis		R\$ 15.000,00
Taxa de administração	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Serviços bancários		R\$ 840,00
Instrução, treinamentos, orientações, capacitações		R\$ 4.000,00
		<b>TOTAL R\$40.140,00</b>

## Tarifas

Energia Elétrica

R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00

Fone: (19) 3055-2777 | E-mail: contato@ammapiirassununga.org.br  
www.ammapiirassununga.org.br





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP  
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP  
CNPJ: 01.636.803/0001-08

**TOTAL R\$ 21.600,00**

## Material permanente

Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 1.000,00
Máquinas e equipamentos industriais	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>	

Sítio Nossa Senhora Aparecida, localizado na Zona Rural do Município foi doado a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus em 20/07/2001.

## 4.3. Cronograma De Desembolso Recursos Públicos

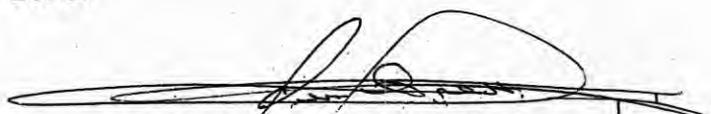
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 41.752,33					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 41.752,33					

## 4.4 Valor de Parceria

Despesas	Mensal	Anual
Produção e Execução da proposta	R\$ 41.752,33	R\$501.027,96

## 4.5 Previsão de Execução do Objeto:

Janeiro a Dezembro de 2020.

  
Luiz Antonio Pinto Matheus  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018**

**EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA MATHEUS (AMMA).**

**TERMO ADITIVO nº 045/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Objeto:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 09 de março de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR**

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2020**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 12/2018**

**EDITAL Nº 001/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA DE MIRANDA MATHEUS (AMMA).**

**TERMO ADITIVO nº 045/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

**Objeto:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 09 de março de 2020.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

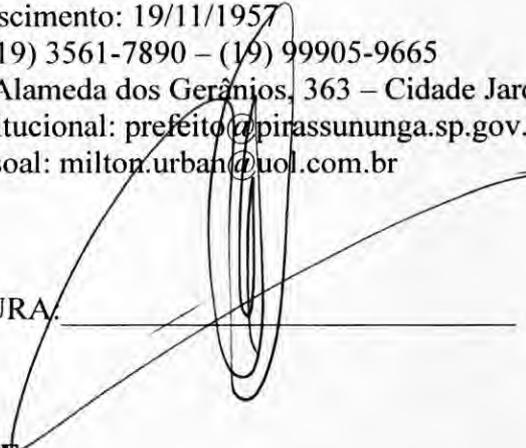
Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: 

**ENTIDADE:**

Nome e cargo: LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS - Presidente da Entidade

RG: 3.394.244-4 SSP/SP

CPF: 236.228.658-49

Data de Nascimento: 14/02/1948

Telefone: (19) 3561 3011

Endereço: Rua José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-426.

E-mail institucional: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

E-mail pessoal: [amma\\_pirassununga@hotmail.com](mailto:amma_pirassununga@hotmail.com)

ASSINATURA: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.

**CNPJ Nº:** 01.636.803/0001-08

**PROTOCOLO ADM. Nº** 0026/2020

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 12/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 045/2020

**OBJETO:** Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2020, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**VALOR:** R\$ 501.027,96 (quinhentos e um mil vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de maio de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal